



108

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.683, de 19 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de de
nominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ
DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Munic
pal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a de
nominação da atual Rua "Única", que passa a denomin
-se Rua Cândido Portinari.

Parágrafo Único - A referida via
pública inicia-se na Rua Presidente
Castello Branco , termina nos limites
do Loteamento e localiza-se no Loteam
mento denominado Joaquim José Ferreira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiç
ões em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de outubro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de E
ditais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO